

# URBANIDADE

*é agir com civilidade e consideração  
pelas pessoas com as quais você convive!*



*Respeito é bom - e todo mundo merece!*

*Você sabia que respeito e educação não são apenas boas práticas, mas deveres legais dos servidores públicos?*

*Sim, está na Lei nº 8.112/90, art. 116, inciso IX:  
é dever do servidor tratar com urbanidade as pessoas.*

*Vamos praticar?*

- Cumprimente os colegas com cordialidade ao chegar e sair
- Seja cortês nas interações com os colaboradores e com o público externo
- Responda as mensagens com educação, mesmo para discordar
- Evite tom de voz alterado e palavras agressivas
- Respeite o espaço físico e a privacidade dos colegas
- Ouça com atenção
- Trate a todos com respeito, independentemente do cargo

*Coloque-se no lugar do outro e vamos juntos construir um ambiente de trabalho mais harmônico para todos!*

[Campanhas anteriores](#) » visite a Intranet da Corregedoria

[Dúvidas](mailto:corregedoria@anpd.gov.br) » [corregedoria@anpd.gov.br](mailto:corregedoria@anpd.gov.br)